



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao Executivo que seja implementado o Programa Bolsa Atleta no município de Monte Mor”.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito que seja implementado o Bolsa Atleta em Monte Mor.

Considerando a importância do incentivo ao desenvolvimento esportivo local e o reconhecimento dos talentos atléticos em nosso município, venho por meio desta indicação sugerir a implantação do Programa Bolsa Atleta em Monte Mor.

O Programa Bolsa Atleta será uma ferramenta fundamental no apoio aos atletas de alto rendimento, proporcionando condições para que possam se dedicar integralmente ao treinamento e competições, representando não apenas suas próprias trajetórias, mas também a cidade de Monte Mor em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.

Além de fomentar o desenvolvimento esportivo, o Bolsa Atleta contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social e valorização do esforço e dedicação dos atletas em suas modalidades. Sua implementação em nosso município certamente fortalecerá o cenário esportivo local, estimulando novos talentos e consolidando Monte Mor como um polo de excelência atlética.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a implantação do Programa Bolsa Atleta em Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de março de 2026.

BRUNO LEITE
Vereador

